

PORTARIA N.º 029/2021/SEDEC

Institui Comissão para Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Bens de Consumo e avaliação inicial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis;

Considerando a necessidade de realização de Inventário físico e financeiro de bens móveis, imóveis, bens de consumo e avaliação inicial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Bens de Consumo, realizar a Avaliação Inicial de Bens Móveis sem Registro Patrimonial levantados na ocasião do Inventário Anual deste Órgão.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

Presidente:

Everton Fernando Barbosa - Matrícula 200427

Membros:

I - Cleber Benedito Metello - Matrícula 203848

II - Lucia Mayumi Wakamori - Matrícula 204845

III - Aline Sayuri Saito - Matrícula 232776

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 22 de junho de 2021.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica